



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 19 de Março de 2021 / Ano VI / Edição 421

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Gabinete do Prefeito	p.01
Departamento de Licitação	p.01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 01
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.01

SEÇÃO I

PORTARIA Nº 2.762, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.357/2003 e nos §§ 2º e 3º do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 18/2003; RESOLVE: Art. 1º Designar e credenciar a Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Ibirarema, para a execução das ações de vigilância sanitária, composta pelas pessoas abaixo relacionadas: 1. BRUNA ROBERTA NASCIMENTO MARTINS ANTUNES – Enfermeira; 2. SÔNIA CIBELE TAPIA SANDOVAL – Farmacêutica; 3. DULCE NÉIA FERREIRA DE MELO – Diretora do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos; 4. ELAINE DE OLIVEIRA LIMA HENRIQUE – Vigilante Sanitário. Parágrafo único. Fica designada como Coordenadora da equipe do serviço de vigilância sanitária de que trata esta Portaria, a Senhora ELAINE DE OLIVEIRA LIMA HENRIQUE - Vigilante Sanitário. Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente. Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente. Art. 4º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 2.288, de 21 de agosto de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura do Município de Ibirarema, 08 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de

costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 03/2021 – Processo nº. 27/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA APOIO À MELHORIA DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRAREMA/SP. Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações, no CONVITE Nº 03/2021, para que surta seus regulares efeitos de direito. Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto do presente CONVITE Nº 03/2021, à empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA. Ibirarema, em 18 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 04/2021 – Processo nº. 34/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E APOIO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações, no CONVITE Nº 04/2021, para que surta seus regulares efeitos de direito. Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto do presente CONVITE Nº 04/2021, à empresa CHORROLA APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Ibirarema, em 18 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAIS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.